



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5534/2023

Data 01.11.2023

Súmula. Concede avanço horizontal a, servidora efetiva Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 2322/2022 de 16/08/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido avanço horizontal a servidora efetiva do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionada:

Nome	Matricula	Cargo	Nível Atual	Nível Atualizado
Valdenize Conradi Pauli	23778-7/1	Agente Comunitário de Saúde	3	6

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de novembro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
03 - Novembro - 2023
Jornal *AMP - Diário Oficial*
Página 44
Edição 2891
Ass. Responsável *[Assinatura]*